

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 27/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. João da Cunha, Masp. 1.247.180-1, Ludmila Brito Nunes D’Oliveira, PEBIA adm. 3, a partir de 13/11/15; Mata Verde – EE. José Ferreira da Rocha, Masp. 278.022-9, Carmen Célia dos Anjos, PEBIA adm. 2, a partir de 31/10/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 28/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Mata Verde – EE. José Ferreira da Rocha, Masp. 1.396.083-6, Lais Moreira Alves, PEBDIA adm. 1, a partir de 30/10/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 48/2015

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Jequitinhonha – EE. Cel. João da Cunha, Masp. 1.124.208-8, Cristina Alves Gomes, PEBDIA adm. 2, a partir de 01/08/15; Jordânia – EE. Dom José, Masp. 1.305.643-7, Maria Lúcia Pereira Silva, ASBDA adm. 1, a partir de 07/11/15; Jordânia – EE. Frei Henrique de Coimbra, Masp. 611.160-3, Maria Eulina Santos da Cruz, ASBDA adm. 1, a partir de 30/10/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 49/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Almenara – EE. Joviano Naves, Masp. 636.833-6, Celma Antunes das Virgens, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; Jacinto – EE. Prof. Estevão Araújo, Masp. 636.701-5, Maralide Figueiredo Moniz, a partir da data de publicação, referente ao PEBIIP adm. 2, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 101 h/a; Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 830.644-1, Maria José Cabral Fernandes Bispo, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 74 h/a; Mata Verde – EE. de Mata Verde, Masp. 867.721-3, Elvira Francisca Reis, a partir da data de publicação, referente ao ASBIF adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7824 dias; EE. José Ferreira da Rocha, Masp. 890.474-0, Josélia Angelo Rodrigues, a partir da data de publicação, referente ao PEBIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 632.022-0, Flávia de Almeida Fonseca, a partir da data de publicação, referente ao PEBIO adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral a 10.085 dias de exercício, correspondente à carga horária de 109 h/a e a incorporação da gratificação de vice-diretor de 1460 dias; EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 1.048.543-1, Vera Lucia dos Santos Souza, a partir da data de publicação, referente ao ASBID adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5341 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 50/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988; Felisburgo – EE. de Felisburgo, Masp. 278.268-8, Hyda Imaculada Rodrigues Pereira, a partir de 17/04/14, referente ao EEBIA adm. 2, com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, a proventos proporcionais a .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 51/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, do(s) servidor(es): Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 635.682-8, Maria José Prates Barbosa Matias, a partir de 26/06/15, referente ao PEBIF adm. 1, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, a proventos proporcionais a 7.815 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 52/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 635.682-8, Maria José Prates Barbosa Matias, a partir de 26/06/15, referente ao PEBIA adm. 2, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 14/30 avos, correspondente à carga horária de 112 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 27/2015

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 1.179.294-2, Ceane Lima Amaral, para Ceane Lima Amaral Almeida; Mata Verde – EE. José Ferreira da Rocha, Masp. 278.022-9, Carmen Célia dos Anjos, para Carmen Célia dos Anjos Rodrigues.

ANULAÇÃO – ATO Nº 42/2015

ANULA o ato no que se refere ao(s) servidor(es): Almenara – EE. Tancredino Neves, Masp. 343.592-2, Maria José Miranda de Oliveira, PEBIIP adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio oportunamente referente ao 6º quinquênio de exercício, ato nº 196/15, publicado em 26/11/15, por motivo de publicação indevida; Masp. 343.592-2, Maria José Miranda de Oliveira, PEBIIP adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio oportunamente referente aos 3º ao 5º quinquênios de exercício, ato nº 196/15, publicado em 26/11/15, por motivo de incorreção no ato; Cachoeira de Pajeú – EE. do Cariri, Masp. 1.047.313-0, Lucimar Rodrigues Rocha, PEBIA adm. 1, na parte em que anulou 1º b'ienio,

ato nº 30/12, publicado em 15/08/12, por motivo de anulação indevida; Masp. 1.047.313-0, Lucimar Rodrigues Rocha, PEBIA adm. 1, na parte em que anulou 2º b'ienio, ato nº 30/12, publicado em 15/08/12, por motivo de anulação indevida; Curral de Dentro – Servidor(a) em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 807.472-6, Eliete Dias Moreira, PEBIIP adm. 1, na parte em que retificou 3º b'ienio, ato nº 177/15, publicado em 20/10/15, por motivo de incorreção no ato; EE. Veríssimo Teixeira Costa, Masp. 1.113.736-1, Itamar Martins Pereira Lopes, PEBID adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 41/09, publicado em 22/12/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.113.736-1, Itamar Martins Pereira Lopes, PEBIA adm. 2, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 41/09, publicado em 22/12/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.044.057-6, Roney Pereira Batista, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 24/10, publicado em 10/08/10, por motivo de concessão indevida; Jacinto – EE. Alípio de Moraes, Masp. 1.107.901-9, Daves Ronei Mendes Amaral, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º e 2º b'ênios, ato nº 33/09, publicado em 06/10/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.157.042-1, Elves Pereira Campos, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 33/09, publicado em 06/10/09, por motivo de concessão indevida; Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Perreira, Masp. 830.644-1, Maria José Cabral Fernandes Bispo, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 6º b'ienio, ato nº 20/09, publicado em 07/07/09, por motivo de duplicidade de publicação; Masp. 830.644-1, Maria José Cabral Fernandes Bispo, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 1º e 2º quinquênios, ato nº 72/09, publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção nas vigências; Jordânia – EE. de Jordânia, Masp. 1.130.211-4, Horst Otto Lieberenz Junior, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.130.211-4, Horst Otto Lieberenz Junior, PEBT2A adm. 2, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.115.933-2, Edna Antunes Marques, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 12/09, publicado em 14/05/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.115.933-2, Edna Antunes Marques, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 28/10, publicado em 24/08/10, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.115.933-2, Edna Antunes Marques, PEBT2A adm. 1, na parte em que retificou 1º b'ienio, ato nº 114/10, publicado em 24/08/10, por motivo de acerto na situação funcional; Mata Verde – EE. de Mata Verde, Masp. 867.721-3, Elvira Francisca Reis, ASBIF adm. 1, na parte em que retificou 1º quinquênio, ato nº 156/05, publicado em 26/10/05, por motivo de incorreção na vigência; EE. José Ferreira da Rocha, Masp. 890.474-0, Josélia Angelo Rodrigues, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 1º quinquênio, ato nº 95/05, publicado em 03/08/05, por motivo de incorreção no ato; Masp. 890.474-0, Josélia Angelo Rodrigues, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 1º a 3º b'ênios, ato nº 126/05, publicado em 31/08/05, por motivo de incorreção nas vigências; Monte Formoso – EE. Manoel Sousa Santos, Masp. 1.074.651-9, Edite Rodrigues da Silva, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 41/07, publicado em 12/10/07, por motivo de concessão indevida; Pedra Azul – EE. Ana Faria, Masp. 1.123.643-7, Alexandre Santos Braga, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 05/10, publicado em 25/05/10, por motivo de concessão indevida; EE. Cel. Pacifico Faria, Masp. 1.080.247-8, Paula Christina Souza, PEBIA adm. 2, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de concessão indevida; Servidor em Adjução à APAE de Pedra Azul, Masp. 1.103.849-4, Marlene da Silva Tigre, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 45/08, publicado em 18/11/08, por motivo de concessão indevida; Rubim – EE. Cardeal Lemme, Masp. 634.004-6, Euzza Batista Porto Alves, PEBR2A adm. 1, na parte em que retificou 1º b'ienio, ato nº 172/09, publicado em 15/12/09, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 634.004-6, Euzza Batista Porto Alves, PEBR2A adm. 1, na parte em que retificou 10º b'ienio, ato nº 171/15, publicado em 06/10/15, por motivo de incorreção na vigência; Santo Antônio do Jacinto – EE. Clemente da Rocha Bandeira, Masp. 1.123.413-5, Carlita Evangelista Apóstolo, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 16/10, publicado em 24/06/10, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.132.415-9, Ester Costa Chaves Neta, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 16/10, publicado em 24/06/10, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.102.530-1, Herendiran Carvalho Mendes de Souza, PEBT2A adm. 1, na parte em que anulou 2º b'ienio, ato nº 038/11, publicado em 17/11/11, por motivo de anulação indevida; Masp. 1.159.156-7, Luciana Araújo Silva, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 33/09, publicado em 06/10/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.057.746-8, Lucilandia Pereira dos Santos Oliveira, EEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º quinquênio, ato nº 13/10, publicado em 02/07/10, por motivo de concessão indevida; EE. do Povoador de Cristianópolis, Masp. 1.077.186-3, Danilo Sousa Jardim, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 1º e 2º b'ênios, ato nº 53/09, publicado em 26/05/09, por motivo de acerto na vida funcional; Masp. 1.157.812-7, Marly Amaral Lopes, PEBIA adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.130.456-5, Nely Alves de Souza Soares, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 2º b'ienio, ato nº 002/11, publicado em 18/01/11, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.125.783-9, Roneide Rodrigues dos Santos, PEBT2A adm. 1, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 35/09, publicado em 04/11/09, por motivo de concessão indevida; Masp. 1.117.977-7, Thayssa Maciejewsky Amorim de Souza, PEBIA adm. 2, na parte em que concedeu 1º b'ienio, ato nº 17/09, publicado em 07/07/09, por motivo de concessão indevida.

DESIGNAÇÃO LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/2015

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es), para: Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 846.309-3, Ailza da Silva Santos, ATBIC adm. 1, de Pedra Azul, EE. Cel. Pacifico Faria, devendo entrar em exercício a partir 30/03/15.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. Esperidião Ferreira de Oliveira, Masp. 637.854-1, Carla Soares, PEBIIP adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/03; Almenara – Superintendência Regional de Ensino de Almenara, Masp. 278.016-1, Ana Valéria Sousa Campos Pimenta, PEBIIP adm. 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/13; Masp. 1.094.820-6, Eliene Santos Moura, ANEIT'D adm. 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/09; Masp. 1.094.820-6, Eliene Santos Moura, ANEIT'D adm. 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/14; Masp. 288.214-0, Joniel Ferreira Caires, TDEIVJ adm. 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/15; Masp. 1.044.301-8, Marilide Rodrigues Campos, ANEIID adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/15; EE. Joviano Naves, Masp. 348.358-3, Francisca Alves Martins, PEBIC adm. 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/08/15; Masp. 808.963-3, Sociélia da Penha Ferraz Rocha, ATBVH adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/15; EE. Tancredino Neves, Masp. 343.592-2, Maria José Miranda de Oliveira, PEBIIP adm. 2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/15; Jequitinhonha – EE. Cel. Ramiro Pereira, Masp. 324.233-6, Irene Maria Alves da Silva, PEBIL adm. 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/12; Palmópolis – EE. Gov. Clóvis Salgado, Masp. 303.006-1, Moacir José da Silva, ASBIN adm. 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/15; Pedra Azul – EE. Cassiano Mendes, Masp. 632.022-0, Flávia de Almeida Fonseca, PEBIO adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/13; EE. Dep. João de Almeida, Masp. 980.139-0, Maria Nilza Soares da Silva, PEBIIP adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/14; Rubim – EE. Cardeal Lemme, Masp. 888.008-0,

Elza Mercês Carvalho Novais, ATBIG adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/15; Salto da Divisa – EE. Cel. Tinó, Masp. 347.142-2, Darlene Pereira da Silva, PEBIA adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/09/12.

PORTARIA Nº 10/2015

Nos termos do Artigo 1º da Resolução SEE Nº 170, de 19/01/2002, Artigos 1º e 3º da Portaria SEE Nº 1406, de 24/04/2002 e do Artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Pré Escolar Tio Patinhas, localizada na Praça Leonísio de Souza Luz, nº 126, Centro, em Águas Vermelhas (MG) para Centro Municipal de Educação Infantil Tio Patinhas (CEMEI Tio Patinhas).

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 06/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – C.B.S., Masp. 347.694-2, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente ao 5º quinquênio decorrente retificação, conforme publicação no MG. 13/08/2013, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 09/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – E.A.D., Masp. 366.655-9, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente a Progressão decorrente anulação, conforme publicação no MG. 18/12/2012, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 11/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – D.D.N., Masp. 631.441-3, Adm. 01, PEBIA, decide pela reposição do débito referente a b'ênios decorrente retificação, conforme publicação no MG. 01/10/2013, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 12/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – J. H. de O., Masp. 370.346-9, Adm. 01, ATBIVI, decide pela reposição do débito referente a quinquênio decorrente retificação, conforme publicação no MG. 06/06/2012, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 05/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – M. D. A. de A., Masp. 629.970-5, Adm. 01, PEBIII, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente anulação, conforme publicação no MG. 24/04/2012, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 10/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – C. B. de A., Masp. 371.294-0, Adm. 01, ATBIII, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação, conforme publicação no MG. 08/11/2011, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processos Administrativos, instaurados pelas Portarias nºs: 07 e 08/2015, publicados no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Almenara – N. S. B. L., Masp. 347.160-4, Adm. 01, PEBIIP, decide pela reposição do débito referente a b'ênios e quinquênios decorrente anulação e retificação, conforme publicações no MG. 24/06/2010 e 09/09/2014, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 15/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Bandeira – E. M. S. e A., Masp. 278.243-1, Adm. 02, PEBIP, decide pela reposição do débito referente a b'ênios decorrente anulação, conforme publicação no MG. 08/04/2014, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processos Administrativos, instaurados pelas Portarias nºs: 16 e 17/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Cachoeira de Pajeú – A. P. de M. M., Masp. 931.426-1, Adm. 01, PEBIG, decide pela reposição do débito referente a b'ênios e quinquênios decorrente retificação, conforme publicação no MG. 15/02/2011 e 07/10/14, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 18/2015, publicado no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Divisópolis – E. O. M. D., Masp. 278.243-1, Adm. 01, PEBTIC, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação, conforme publicações no MG. 25/08/2009, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 37/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Felisburgo – M. M. B., Masp. 324.250-0, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação, conforme publicação no MG. 10/12/2013, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 36/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Felisburgo – R.F.P.C., Masp. 340.258-3, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação, conforme publicação no MG. 07/07/2015, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 19/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jacinto – S. F. T., Masp. 278.388-4, Adm. 01, ATBIO, decide pela reposição do débito referente a quinquênio decorrente retificação, conforme publicação no MG. 07/06/2011, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 24/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Joaíma – S. dos A. S., Masp. 365.265-8, Adm. 01, PEBIM, decide pela reposição do débito referente a quinquênio decorrente anulação, conforme publicação no MG. 08/04/2014, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 20/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Joaíma – E. de S.F., Masp. 356.706-2, Adm. 01, ASBIVJ, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação,

conforme publicação no MG. 20/02/2015, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 25/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Joaíma – M.D.M.B., Masp. 278.423-6, Adm. 01, PEBIIP, decide pela reposição do débito referente a quinquênio decorrente retificação, conforme publicação no MG. 08/04/2008, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 32/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jequitinhonha – E.V. de P.R., Masp. 324.220-3, Adm. 01, PEBIIP, decide pela reposição do débito referente ao recebimento indevido do 3º e 4º quinquênio decorrente anulação, conforme publicação no MG. 26/08/2014, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 31/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jequitinhonha – G. H. J. da C.L., Masp. 631.531-1, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente ao recebimento indevido do 2º e 4º quinquênio decorrente retificação, conforme publicação no MG. 24/02/2012, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 27/2015, publicada no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jequitinhonha – M. E. L. dos S., Masp. 632.800-9, Adm. 01, PEBIP, decide pela reposição do débito referente a b'ênios decorrente anulação, conforme publicação no MG. 24/02/2012, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 29/2015, publicado no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jequitinhonha – A. B. do V. S., Masp. 611.154-6, Adm. 02, ATBVF, decide pela reposição do débito referente a quinquênios decorrente retificação, conforme publicações no MG de 10/12/2013, nos termos do Artigo 64 da Lei nº 14.184/2002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº: 28/2015, publicado no “Minas Gerais” em 30/09/2015 referente a servidora: Jequitinhonha – N. P.